

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/SUB-PE/2016

PROCESSO SEI Nº 6048.2016/0000002-7

OBJETO: Conservação de Pavimentos Viários – Tapa Buracos.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa A. Tonanni Construções e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 50.583.954/0001-42, com sede na Rua Francisco dos Santos, nº 33- Jardim Três Irmãos-Taboão da Serra-SP, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Marcelo Tonanni, portador(a) do CPF nº 010.077.398-27 e do RG. Nº 6.197.263, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, publicado no DOC 12/02/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 01/05/20 a 31/07/2020

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO


MARCELO TONANNI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A. Tonanni Construções e Serviços Ltda.
Nadia Oliveira Moizes
Coord. Administrativa
RG.: 54.068.735-2

